



<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 2021661.</b>	
<b>ÓRGÃO GESTOR:</b>	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
<b>PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:</b>	Dispensa de Licitação 001/2015 - SEMED.
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	N° 107/2021 - SEMED.
<b>ORDENADORA DE DESPESA:</b>	Maria José Maia da Silva.
<b>OBJETO:</b>	9° Termo Aditivo de prorrogação de prazo para Locação de Imóvel que serve exclusivamente para o funcionamento da Casa dos Conselhos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação SEMED.
<b>LOCADORA:</b>	Mara Ortencia D'Ignácio Correa. Contrato N° 064/2015.
<b>VIGÊNCIA:</b>	01/04/2021 a 31/08/2022 - 17 meses. Valor mensal: R\$ 2.800,00.
<b>FISCAIS DO CONTRATO:</b>	Lauro Sergio Costa Silva (Titular) e Felipe Galvão Pereira (Substituto) - Portaria n° 036/2021 - SEMED.

## **I. INTRODUÇÃO**

Tratam os autos da análise do 9° Termo Aditivo ao Contrato n° 064/2015 originado da Dispensa de Licitação n° 001/2015 - SEMED que tem como objeto a locação de imóvel que serve exclusivamente para o funcionamento da Casa dos Conselhos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. O presente certame foi efetivado com observância do art. 57, inciso II e §2° e art. 62, §3°, inciso II ambos da Lei n° 8.666/93, Lei n° 8.245/91 (Lei do Inquilinato) e Lei n° 12.112/09 e alterações posteriores. A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria no dia 30/04/2021 às 13h30, através do memorando n° 139/2021 - SEMED, contendo 01 (um) volume. Consta na pasta os seguintes pareceres:

- ✓ Parecer n° 2018566 do 1° Termo Aditivo;
- ✓ Parecer n° 2017111 do 2° Termo Aditivo;
- ✓ Parecer n° 2017503 do 3° Termo Aditivo;
- ✓ Parecer n° 2018279 do 4° Termo Aditivo;
- ✓ Parecer n° 2018565 do 5° Termo Aditivo;
- ✓ Parecer n° 2018566 do 6° Termo Aditivo;
- ✓ Parecer n° 2019129 do 7° Termo Aditivo;
- ✓ Parecer n° 2020980 do 8° Termo Aditivo;
- ✓ Parecer n° 2021273 do Termo de Apostilamento.

## **II. DA ANÁLISE DO 9° TERMO ADITIVO**

O processo foi fundamentado com base no art. 57, inciso II e §2° e art. 62, §3°, inciso II, ambos da Lei n° 8.666/93, Lei n° 8.245/91 (Lei do Inquilinato) e Lei n° 12.112/09 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Memorando interno n° 018/2021, do Fiscal do Contrato a Ordenadora de despesas solicitando aditivo de prazo (fls. 01);
- ✓ Manifestação Preliminar do Núcleo Técnico de Engenharia - SEMED, datado em 03/03/2021 (fls. 02);
- ✓ Notificação encaminhada à locadora solicitando manifestação se há interesse em prorrogar o contrato de locação (fls. 03);



- ✓ Ofício n° 001/2021 - da Locatária encaminhado a Ordenadora de despesas aceitando a prorrogação de prazo (fls. 04);
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária - de Saldo Orçamentário, datado em 09/03/2021 (fls. 05);
- ✓ Memorando n° 045/2021, de NAF/SEMED encaminhado ao Núcleo de Licitação e Contratos/SEMED, informando que a reserva de dotação orçamentária foi autorizada (fls. 06);
- ✓ Pedido de autorização de reserva de dotação, no valor global de R\$ 25.200,00 (fls. 07);
- ✓ Demonstrativo de reserva de dotação orçamentária, no valor global de R\$ 25.200,00 autorizado por Ednelza Uchoa em 14/04/2021 (fls. 08);
- ✓ Autorização para a prorrogação de prazo, datado em 12/03/2021 (fls. 09);
- ✓ Cópia do Decreto n° 005/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021, de nomeação da Secretária Municipal de Educação Sra. Maria José Maia da Silva (fls. 10);
- ✓ Justificativa, assinada pela ordenadora de despesas em 15/03/2021 (fls. 11/12);
- ✓ Minuta do 9° Termo Aditivo ao Contrato n° 064/2015-SEMED (fls. 13/14);
- ✓ Cópia do Contrato Administrativo n° 064/2015-SEMED (fls. 15/20);
- ✓ Portaria n° 036/2021 - SEMED, de 24 de fevereiro de 2021, de designação dos fiscais do contrato, o Sr. Lauro Sergio Costa Silva (Titular) e Felipe Galvão Pereira (Substituto) (fls. 21);
- ✓ Publicação da Portaria n° 036/2021 - SEMED, de 24 de fevereiro de 2021, de designação dos fiscais do contrato, no Diário Oficial do Estado do Pará n° 34.502, pág. 75, de 26/02/2021 (fls. 22);
- ✓ Parecer jurídico n° 100/2021/SEMED, emitido pelo Procurador Jurídico do Município Dr. Danilo Machado Aguiar, que se manifesta "FAVORÁVEL a prática do ato, se obedecidas as recomendações legais expostas, para que se dê prosseguimento ao aditamento dos contratos e para que sejam preenchidos os requisitos da Lei de Licitações e Contratos (...)" (fls. 23/26);
- ✓ Certidão de Regularidade Fiscal e Trabalhista (fls. 27/31);
- ✓ Certidão Negativa de IPTU e Taxas Imobiliárias (fls. 32);
- ✓ Nota de Empenho N° 00000130, no valor global de R\$ 14.000,00, emitido em 14/02/2021 (Fls. 33);
- ✓ Ordem de Pagamento N° 00000130/001, no valor de R\$ 2.732,80, emitido em 21/02/2021 (fls. 34);
- ✓ Nota de Empenho N° 00000048, no valor global de R\$ 8.400,00, emitido em 28/01/2021 (Fls. 35/36);
- ✓ Comprovante de Transferência de Valores, via GovConta Caixa, no valor de R\$ 2.732,80, datado em 22/03/2021 (fls. 37);
- ✓ Print da Publicação do 9° Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n° 064/2015-SEMED no Portal da Transparência do Município de Santarém (fls. 38/39);
- ✓ Extrato de Termo Aditivo publicado no quadro de aviso da SEMED em 31/03/2021 (fls. 40);
- ✓ Publicação de Extrato do 9° Termo Aditivo no Diário Oficial da União, Seção 3, n° 69, pág. 199, de 14/04/2021 (fls. 41);
- ✓ Relatório de fiscalização do Contrato Administrativo n° 064/2015, emitido pelo Fiscal do Contrato Sr. Lauro Sérgio Costa Silva, em 31/03/2021 (fls. 42/44);



- ✓ 01 (uma) via do 9° Termo Aditivo, assinado pelas partes contratante e contratada e duas testemunhas, em 31/03/2021 (fls. 45/46);

### **III. DA CONCLUSÃO**

Diante da análise da documentação do 9° Termo Aditivo ao Contrato n° 064/2015, verificou-se o revestimento das formalidades legais do ato, conforme dispõe o art. 57, inciso II e §2° e art. 62, §3°, inciso II ambos da Lei n° 8.666/93, Lei n° 8.245/91 (Lei do Inquilinato) e Lei n° 12.112/09 e alterações posteriores, estando apto a gerar despesas para Municipalidade, pelo que **RECOMENDAMOS**: Inserção no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: [www.santarém.pa.gov.br](http://www.santarém.pa.gov.br) - Portal da Transparência e Sistema MRB.

Santarém (PA), 21 de maio de 2021.

**Kelyane Gomes da Silva**

Técnica de Controle Interno  
Decreto n° 811/2021-GAP/PMS.

**Roberta Rebelo Merabet**

Controladora Geral do Município  
Decreto n° 024/2021-GAP/PMS.

